

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 165/2020/DRI/SRI/SEGOV/PR

Brasília, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**SORAYA SANTOS**

Primeira Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília DF

**Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.**

**Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 826/19 (1518801)**

**Anexos: OFÍCIO SEI Nº 36444/2020/ME (1723730)**

**NOTA INFORMATIVA SEI Nº 3150/2020/ME (1723731)**

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 826/19 (1518801), por meio do qual essa Primeira Secretária encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação 1.406/2019 (1518807), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Luiz Lima, acerca da qual o Ministério da Economia manifestou-se nos termos do Ofício SEI nº 36444/2020/ME (1723730), e anexos, que segue.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

**MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO**

Secretário Especial de Relações Institucionais

Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1748340** e o código CRC **37683F95** no site:

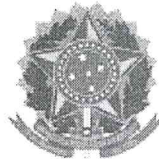
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.004037/2019-78

SEI nº 1748340

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 429 — Telefone: 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

OFÍCIO SEI Nº 36444/2020/ME

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
ABELARDO LUPION  
Secretário Especial de Relacionamento Externo  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 413  
70150-900 Brasília/DF

**Assunto: OFÍCIO Nº 183/2019/INC/SEREX/CC/PR.**

**Referência:** Processo nº 00030.004037/2019-78.

Senhor Secretário Especial,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício em epígrafe, que trata da Indicação Parlamentar nº 1406/2019, de autoria do Senhor Deputado Federal Luiz Lima, que sugere o desenvolvimento de um sistema integrado que agregue de forma harmoniosa e efetiva as informações e estatísticas oficiais, para encaminhar cópia da Nota Informativa SEI nº 3150/2020/ME, exarada pela Secretaria de Governo Digital, desta Secretaria Especial, e que trata do assunto em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO SPENCER UEBEL

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 13/02/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6451428** e o código CRC **9A3CAFFA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar  
70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-4300 - e-mail agenda.sed@economia.gov.br

---

Processo nº 14021.114341/2019-46.

SEI nº 6451428





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Assessoria

Nota Informativa SEI nº 3150/2020/ME

**INTERESSADO(S):** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**ASSUNTO:** Sugestão dirigida ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Economia por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Luiz Lima (PSL/RJ), por meio do Ofício nº 826/2019, relativamente ao “desenvolvimento de sistema que integre as informações e estatísticas oficiais, com o envio de Projeto de Lei sobre a matéria, se for o caso”.

---

**QUESTÃO RELEVANTE:**

O desenvolvimento do sistema sugerido ou de alguma outra solução tecnológica e informacional destinada à integração das “informações e estatísticas oficiais” constitui ato de gestão. Razão pela qual, em havendo viabilidade técnica e recursos disponíveis, poderia ser viabilizada sem a necessidade de previsão legal específica;

Dado que na estrutura da Administração Pública Federal já existe uma série de sistemas informacionais setoriais, destinados à organização, processamento e disponibilização à população de dados e informações estatísticas acerca dos diferentes âmbitos da realidade social e econômica brasileira, a criação de um macrossistema que integre o conjunto de informações e dados estatísticos processados e disponibilizados, por meio dos sistemas setoriais existentes não seria a solução mais eficiente, eficaz e efetiva.

A ideia de integração e disponibilização das informações e estatísticas oficiais por meio de uma mesma plataforma é meritória, por gerar redução de burocracia, ganho de transparência e agilidade no acesso da população às informações e estatísticas oficiais. No entanto, se trata de tarefa de alta complexidade, para qual não é possível responder positivamente sem a realização de anterior estudo de viabilidade técnica.

A realização do estudo de viabilidade técnica e a construção da solução tecnológica, em sendo este o caso, necessitaria articular os diferentes órgãos e entidades públicas detentores e mantenedores das diversas bases de dados e dos diversos sistemas de estatísticas sociais existentes no âmbito da Administração Pública Federal.

**ANTECEDENTES:**

Vale considerar que por meio da Portaria Interministerial nº 424, de 6 de dezembro de 2007, foi criado e instituído o Comitê de Estatísticas Sociais - IBGE, sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, concebido como fórum de avaliação e discussão de demandas para compor o Sistema de Estatísticas Sociais do País e tendo por metas: a) Construir documentação padronizada das diversas bases de dados quer sejam registros administrativos, pesquisas sociais, censos, entre outros tipos de fontes de informação; b) Identificar potencialidades e lacunas das principais bases de dados do País com vistas à obtenção da visão sistêmica do que cabe avançar na produção e consistência das informações de natureza social; e c) Avançar em direção à análise integrada dessas diversas bases.

## CONCLUSÃO:

Tendo como referência a complexidade do tema, da diversidade de atores que seria necessário envolver na construção de uma solução que atenda à sugestão que enseja esta Nota Informativa e o fato de haver-se instituído um Comitê de Estatísticas Sociais, sob coordenação do IBGE, sugere-se que esta entidade seja ouvida, a fim de melhor fundamentar a manifestação.

Diante do exposto, submete-se a presente Nota Informativa à apreciação do Secretário Adjunto de Governo Digital para, se de acordo subscrevê-la, para posterior encaminhamento à Diretoria de Programa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, para anuência e demais encaminhamentos necessários.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ANTÔNIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO**

Especialista em Gestão Governamental e Políticas Públicas

Aprovo. À consideração do Secretário Adjunto de Governo Digital.

Documento assinado eletronicamente

**HEBER FIALHO MAIA JUNIOR**

Assessor

De acordo. Encaminhe-se o processo à SEDGG-DIRM, para anuência e trâmites necessários, conforme proposto.

Documento assinado eletronicamente

**CIRO PITANGUEIRA DE AVELINO**

Secretário Adjunto de Governo Digital

---

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Pitangueira de Avelino, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/02/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Fialho Maia junior, Assessor(a)**, em 11/02/2020, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Santos Barbosa de Castro, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/02/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6449883** e o código CRC **8106F343**.